

# Diário do Legislativo de 21/08/2002

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## LIDERANÇAS

### 1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

### 2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

### 3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

### 4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

### 5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

### 6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

### 7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

### 8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

### 9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL      Presidente  
Brandão

Deputado Hely PSDB      Vice-Presidente  
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL  
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB  
Canêdo

Deputado Antônio BPDP  
Andrade

Deputado Sargento PDT  
Rodrigues

Deputado Rogério PT  
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL  
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP  
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente  
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente  
Vilela

Deputado Alberto PFL  
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB  
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB  
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente  
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente  
Silveira

Deputado Ermano PSDB  
Batista

Deputado Eduardo PFL  
Hermeto

Deputado Ailton PTB  
Vilela

Deputado Sávio BPDP  
Souza Cruz

Deputado Durval PT  
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP  
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB  
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD  
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente  
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente  
Paulo

Deputado Doutor BDPD  
Viana

Deputado Agostinho PTB  
Patrús

Deputado Bené PDT  
Guedes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL  
Aduino

Deputado Antônio BDPD  
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT  
Gonçalves

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente  
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente  
Gonçalves

Deputado Edson PT  
Rezende

Deputado Elbe PSDB  
Brandão

Deputado João Leite PSB

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB  
Andrada

Deputado Elaine PSB  
Matozinhos

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente  
Carlos Andrada

Deputado José BDPD  
Henrique

Deputado João Pinto PTB  
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB  
Ribeiro Silva

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL  
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD  
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB  
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB  
Pinto

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente  
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado Anderson PL  
Adauto

Deputado Rêmolo PFL  
Aloise

Deputado Dilzon PTB  
Melo

Deputado Luiz PPB  
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB  
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP  
Andrade

Deputado Eduardo PL  
Brandão

Deputado Sebastião PFL  
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente  
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente  
Avelar

Deputado Antônio BDP  
Andrade

Deputado Miguel PSB  
Martini

Deputado Maria PT  
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB  
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP  
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente  
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente  
Rafael

Deputado Jorge BPDP  
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB  
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP  
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL  
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente  
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente  
Patrús

Deputado Elaine PSB  
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP  
Genaro

Deputado Amilcar PSDB  
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente  
Canêdo

Deputado José BDPD Vice-Presidente  
Braga

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Cabo PL  
Morais

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB  
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDPD  
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT  
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente  
Rezende

Deputado Paulo PL  
Pettersen

Deputado Djalma PSDB  
Diniz

Deputado Luiz BDPD  
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN  
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDPD  
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmoló Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

## SUMÁRIO

### 1 - LEIS

### 2 - ATAS

#### 2.1 - 196ª Reunião Especial - Homenagem à Universidade José do Rosário

#### 2.2 - Vellano-UNIFENAS

#### 2.3 - 256ª Reunião Extraordinária

#### 2.4 - Reunião de Comissão

### 3 - ORDENS DO DIA

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 4.1 - Plenário

#### 4.2 - Comissões

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## LEIS

#### LEI Nº 14.247, DE 4 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a negociação de créditos de que trata a Lei n.º 13.439, de 30 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei n.º 15.157, a qual se converteu na Lei n.º 14.247, de 4 de junho de 2002, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei n.º 15.157:

Art. 4º - Fica assegurado aos devedores de empréstimos contraídos com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, remanescentes das operações do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais - CREDIREAL - e da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MinasCaixa - o direito de compensar, total ou parcialmente, as dívidas por meio de precatórios de sua titularidade contra órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Estado.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

#### LEI Nº 14.324, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

Cria o Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental para bens e produtos industrializados e agrícolas.

Dispositivo da Proposição de Lei n.º 15.200, a qual se converteu na Lei n.º 14.324, de 20 de junho de 2002, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei n.º 15.200:

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 13.370, de 30 de novembro de 1999.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

## ATAS

### ATA DA 196ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 12/8/2002

Presidência do Deputado Aílton Vilela

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - Palavras do Prof. Edson Antônio Vellano - Entrega de placa - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Bilac Pinto - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Aílton Vilela) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

#### Atas

- O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor (José Soares Júnior) - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Prof. Edson Antônio Vellano, Magnífico Reitor da UNIFENAS; Deputado Federal Carlos Mosconi; João Marques de Vasconcellos, ex-Vice-Governador do Estado de Minas Gerais; Marília Sidney de Souza, Pró-Reitora da UEMG, representando o Magnífico Reitor, Prof. José Antônio dos Reis; Fuad Hadad, Hudson Bianchini e Juracy Gomes Carneiro, Gestores da UNIFENAS; Mário Augusto da Silveira, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Alfenas; e o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro; Deputado Federal Rafael Guerra; Sinval Caputo, Prefeito Municipal de Careagu; Pe. Valdemilson Gustavo, da Paróquia de São Pedro, Alfenas; Jair Agostini, Secretário Municipal de Alfenas; João Agostini Neto, Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado, da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais; Custódio Dias de Oliveira, Grão-Mestre da Loja Maçônica Grande Oriente do Estado de Minas Gerais; Conceição Elias, Secretária Municipal da Educação e Presidente da APAE de Alfenas; e Cássio Eduardo Rosa Resende.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS -, pelo transcurso de seus 30 anos de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

Magnífico Reitor Édson Antônio Vellano e Exmos. Srs. Deputado Federal Carlos Mosconi e João Marques de Vasconcellos; Pró-Reitora Marília Sidney de Souza, Fuad Hadad, Hudson Bianchini, Juracy Gomes Carneiro, Secretário-Geral Mário Augusto da Silveira e Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Esta Presidência tem a grande satisfação de dar início à reunião especial em homenagem à Universidade de Alfenas - UNIFENAS - pelo transcurso de seus 30 anos de fundação, iniciativa do nobre Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

A voz da Assembléia Legislativa vem unir-se à do povo de nosso Estado nesta comemoração, que não é só da população sul-mineira, mas de todas as outras cidades onde está presente essa instituição, como Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Varginha, que vêm formando profissionais qualificados e conscientes de seu papel social.

É filosofia da Universidade de Alfenas a integração do mundo acadêmico com a comunidade, compartilhando saber e prática em prol do bem comum.

Os 30 anos de serviços à sociedade mineira, que comemoramos neste momento, inserem-se no percurso histórico da própria instituição universitária, propagadora dos valores humanistas há quase um milênio.

Surgindo no século XI, já procuravam as primeiras faculdades divulgar os conhecimentos cultivados nos mosteiros, tendendo, com o passar do tempo, a desvincular-se do clero e praticar o ensino laico. O século XIII assiste à inauguração de dois importantes baluartes da cultura européia, que proporcionaram à nascente burguesia uma preparação indispensável ao desempenho de suas funções. Coimbra tem sua universidade fundada em 1290, e Paris ganha a legendaria Sorbonne em 1298.

Transferida de Lisboa para Coimbra, cidade que lhe dá o nome, a universidade portuguesa ganha autonomia e brilhantismo nos estudos filosóficos e teológicos. Uma reforma profunda, no século XVIII, traz às suas aulas as idéias do Iluminismo. Essas idéias marcaram seus alunos brasileiros, que transportaram para o Brasil o ideal da liberdade, tão bem representado pelos inconfindentes de Vila Rica e seu sonho de uma república instalada a partir das Minas Gerais, e pela frustrada criação de nossa primeira universidade.

Na celebração dos 800 anos da Sorbonne, os Ministros da Educação da França, da Itália, do Reino Unido e da Alemanha elaboraram um documento conjunto, em que afirmaram que a Europa que hoje se constrói não é somente a do Euro, dos bancos e da economia, mas, sobretudo, uma Europa do saber, com dimensões intelectuais, culturais, sociais e técnicas. Salientaram a necessidade da educação e da formação como uma obrigação evidente ao longo de toda a vida, promovendo a mobilidade e a cooperação, por meio de programas pluridisciplinares, que utilizam as novas tecnologias da informação.

O Brasil, sabemos bem, acolheu tardiamente o ensino superior, e as nossas universidades datam da República, que incorporou as primeiras escolas surgidas no Império, entre as quais a Escola de Farmácia, em 1839, e a Escola de Minas, em 1875, ambas em Ouro Preto. A Faculdade de Direito, que ali surgiu em 1892, com o objetivo de formar os bacharéis necessários à administração do Estado, transfere-se para Belo Horizonte, em 1898, praticamente ao mesmo tempo que a mudança da Capital, e constitui o primeiro braço da Universidade de Minas Gerais, a atual Universidade Federal, criada em 1927.

O País ainda se ressentido de uma formação universitária ampla e que atenda à demanda de sua juventude. Ainda temos uma porcentagem pequena de jovens universitários, mesmo em relação aos outros países do continente, como a Argentina e o Chile.

Dentro desse movimento mundial de valorização social do saber, surgiu a UNIFENAS, que teve seus primeiros cursos autorizados no dia 22/5/72. Essa Universidade, criada em 1988, sob a orientação do Reitor Edson Antônio Vellano, tem-se transformado em um pólo de cultura humanística, tecnológica e de prestação de serviços. Para o desenvolvimento de suas atividades, dispõe de vários laboratórios e dos importantes hospitais universitário e veterinário. Demonstrando comungar das preocupações manifestadas pelas autoridades européias que propõem uma educação integrada e diversificada, mantém a reitoria da UNIFENAS convênios com inúmeras instituições de ensino, pesquisa e extensão em todo o País.

Totalmente informatizada, mostra a integração de seu complexo físico e tecnológico em suas diversas sedes. Como coroamento de suas atividades, merece ser destacado seu alentado investimento cultural. Bibliotecas, orquestra, teatro, rádio e televisão, salões de artes plásticas, além de publicações científicas, democratizam o acesso da comunidade à cultura e contribuem para o desenvolvimento e a profissionalização de talentos.

Reitor Edson Vellano, juntamente com toda a comunidade da Universidade de Alfenas - alunos, professores, funcionários -, recebe os cumprimentos desta Casa.

Que esses 30 anos frutifiquem através dos tempos, trazendo aos brasileiros e mineiros a oportunidade de uma educação permanente, democrática e de qualidade. Longa e profícua vida à UNIFENAS: são os votos desta Assembléia Legislativa. Nosso muito obrigado!

Palavras do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

Exmos. Srs. Deputado Aílton Vilela, magnífico Reitor Edson Antônio Vellano; Deputado Federal Carlos Mosconi, João Marques de Vasconcellos, Pró-Reitora Marília Sidney de Souza, Fuad Hadad, Dr. Hudson Bianchini, Dr. Juracy Gomes Carneiro, Secretário-Geral Mário Augusto da Silveira, senhores e senhoras, o escritor alemão Goethe, num de seus muitos momentos de genialidade, fez a seus contemporâneos a seguinte exortação, que nos permitimos aqui citar: "Tudo quanto poderes fazer, ou creias poder, começa! Essa ousadia tem gênio, poder e magia!". Pois, senhoras e senhores, de nossa parte estamos convencidos de que tal pensamento se coaduna com perfeição à obra do Prof. Edson Antônio Vellano, artífice maior e atual Reitor de nossa homenageada de hoje - a UNIFENAS - ora completando 30 anos de fundação.

Com efeito, ao propormos à Casa a presente homenagem - e nossa proposição recebeu o apoio unânime dos colegas parlamentares -, tínhamos em vista homenagear tanto a criatura - a UNIFENAS - quanto o criador, o caro Prof. Vellano, que aprendemos a admirar e respeitar. É que ele ousou ao fundar a instituição e vem provando, nas três últimas décadas, que sua ousadia é fruto de genialidade exercida de forma quase mágica.

De outra maneira não se explica como, tantos anos atrás, surgiu na cidade de Alfenas a atual Universidade José do Rosário Vellano: a despeito das cassandras que afirmavam ser o empreendimento inviável e apesar dos obstáculos materiais que à primeira vista condenavam a iniciativa ao insucesso, a obra seguiu seu curso e hoje, trintenária, mostra abrangência e vigor muito próprios das grandes realizações.

Foi exatamente em 22/5/72 que se implantaram as Faculdades Integradas da Região de Alfenas. O projeto vinha atender à preocupação do fundador, advogado brilhante, que havia assumido a causa de trabalhar pelo desenvolvimento regional. A isso somava-se seu currículo de Bacharel em Letras, professor idealista e empresário de grande tirocínio, que identificava na educação um fator essencial ao progresso socioeconômico e à competitividade mercadológica. Raciocinava o Prof. Edson Vellano - e a história deu-lhe razão - que a produtividade no trabalho está associada diretamente à qualificação do trabalhador.

Em harmonia com essa filosofia, foi adiante com o esforço que viria a materializar-se na atual UNIFENAS, reconhecida como universidade no ano de 1988, pelo Ministério da Educação. Atualmente, nossa homenageada mantém sete "campi", localizados nas cidades de Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Varginha. Oferece, em seu currículo, cursos de graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia - com habilitações nas áreas industrial, de análises clínicas e toxicológica -, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Prótese Odontológica, Radiologia, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Direito, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Psicologia, Pedagogia, Sistemas de Informação Aplicados à Gestão Empresarial e à Gestão Financeira e Normal Superior.

É um magnífico e diversificado leque de atividades caracterizadas pela excelência, como o evidenciam os bons resultados obtidos no "provão" do MEC: o curso de Engenharia Civil, por exemplo, mereceu o conceito "A", e o de Agronomia, o conceito "B", enquanto a Faculdade de Ciências Médicas classificou-se em 1º lugar entre as instituições privadas do Estado.

Não bastasse a qualidade do ensino, a UNIFENAS vem-se destacando também como grande prestadora de serviços à comunidade. Exemplo disso é o Hospital Alzira Vellano, da referida Faculdade de Ciências Médicas, posicionado em 1º lugar no quesito satisfação dos usuários do SUS, acolhendo pacientes de 100 municípios da região sul-mineira e registrando média mensal de 20 mil atendimentos.

Dispondo de tecnologia de última geração, o moderno nosocômio recebeu, recentemente, autorização do Ministério da Saúde para realizar transplantes. Vale registrar que o Prof. Antônio Carlos Lopes, Presidente da Associação Brasileira de Clínica Médica, considera-o o melhor hospital de faculdade de medicina particular do País.

Outro exemplo desse empenho comunitário é o Centro de Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise, que assiste pacientes de Alfenas e de outras 26 cidades conveniadas com a Diretoria Regional de Saúde. Merece igual registro o Centro de Reabilitação por Biofeedback, que atua em convênio com o Centro Médico da Universidade de Miami, viabilizando o tratamento de diversas formas de paralisia, decorrentes de lesões no sistema nervoso central. Da mesma forma, as clínicas de Odontologia Geral assistem gratuitamente centenas de crianças e adultos, tratando até de lesões labiopalatais e desenvolvendo campanhas comunitárias de prevenção. Já os cursos de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia oferecem programas de atendimento social, enquanto a Faculdade de Farmácia realiza campanhas preventivas de saúde, disponibilizando análises clínicas e medicamentos produzidos em laboratórios próprios. Projetos habitacionais são desenvolvidos pelas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil, beneficiando Prefeituras e instituições filantrópicas de Alfenas e da região. A Faculdade de Direito mantém convênios com a Secretaria da Justiça, com o Tribunal de Justiça do Estado e com as municipalidades, oferecendo estágios para os alunos.

Finalmente, em termos estatísticos, o universo da UNIFENAS também é impressionante: são 9 mil alunos, 2 mil professores e funcionários e 34 cursos de graduação. A palavra universo, aliás, vem nos lembrar que universidade origina-se do latim "universitas", que poderia significar pólo centralizador e irradiador do conhecimento humano - é o que faz a nossa homenageada, ao centralizar o saber e difundi-lo por todo o Estado.

Há de se questionar o porquê de ter surgido, em uma cidade relativamente pequena, uma instituição absolutamente maior. A história nos mostra, entretanto, que a tradição acadêmica não foge dos pequenos centros: a Universidade de Perúgia, na Itália, uma das primeiras a surgir na Idade Média, instalou-se num pequeno burgo. Hoje ainda, instituições como Oxford, na Inglaterra, e Harvard, nos Estados Unidos, abrigam-se em cidades pequenas. É que o exercício do poder - em regra atraído pelas capitais e centros maiores - nem sempre acompanha a atividade acadêmica, a qual independe dele para florescer.

Como mineiro, e particularmente como sul-mineiro, sinto-me especialmente orgulhoso com a UNIFENAS. Ela é, para não mais dizer, um exemplo do arrojo e da capacidade de realização que nossos coestaduanos do Sul de Minas sempre demonstraram. Tivemos o privilégio de acompanhar, "pari passu", o desenvolvimento dessa obra extraordinária, e esse privilégio ratifica-se quando, por iniciativa nossa, ela é homenageada por esta Assembléia Legislativa.

Encerramos estas palavras manifestando nossa admiração à UNIFENAS; a seu Reitor, Prof. Edson Antônio Vellano; a seus ilustres professores; dedicados funcionários e alunos. A todos, nossos calorosos parabéns pelos 30 anos da instituição, parabéns esses que estendemos a Alfenas, ao Sul de Minas e a todo o Estado. Muito obrigado pela presença dos senhores nesta Casa.

#### Palavras do Prof. Edson Antônio Vellano

Deputado Aílton Vilela; prezado amigo Deputado Federal Carlos Mosconi; Sr. João Marques de Vasconcellos, da nossa querida Muzambinho; Sra. Pró-Reitora da UEMG, Marília Sidney de Souza, Fuad Hadad, Hudson Bianchini, Juracy Gomes Carneiro, Sérgio Murad, João Batista Magalhães, Sr. Mário Augusto da Silveira, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, a quem devemos esta noite e autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; meus familiares, Larissa, Viviane e esposo, Fúlvio; minha esposa, Maria do Rosário, minha sogra, Geralda; Pe. Lázaro, meu Presidente de Conselho Distrital de Educação e caríssimo amigo; Prof. Volney Lobato, do Museu de História Natural da UFMG; Dr. Cássio Rosa Resende; Prof. Sérgio Vignoli, do "campus" de Belo Horizonte; Prof. Luís Cláudio Chaves, nosso particular amigo e filho do saudoso amigo Deputado Wilson Chaves; meus professores da UNIFENAS, convidados, conterrâneos, Dr. João Agostini Neto, Presidente da Fundação Lucas Machado e membro da primeira comissão nomeada pelo Governo para verificar as instalações da UNIFENAS e o curso de Medicina; meus amigos, uma geração passa, outra vem, mas a terra para sempre subsiste. O vento vai em direção ao sul, vai em direção ao norte, volta e gira nas mesmas circunvoluções. Ensinam as palavras do filho de Jerusalém que mais vale o fim de uma coisa que seu começo.

Nos 30 anos da UNIFENAS, surgiram vários rostos, nasceram várias imagens, tantas vidas tiveram seus rumos junto com a vida da UNIFENAS, tantas pessoas ao lado da UNIFENAS procuraram o perdido norte da felicidade.

O vento girou para o norte e para o sul, para o oriente e para o ocidente, e essas gerações todas que por ali estiveram, nesses 30 anos, souberam que nem suas mãos nem as da UNIFENAS não ficaram ociosas desde a manhã até a noite. Nesses 30 anos, essas gerações todas souberam, na UNIFENAS, que o sopro da vida possuía um caminho. Trintenária, a UNIFENAS encanta mais pelos seus dias futuros do que pela névoa cinzenta que vem do passado. Aposta nas invisíveis montanhas do amanhã, porque a UNIFENAS sabe que ela está no seu começo. A Assembléia de Minas, a mais alta Casa de Minas Gerais, vem trazer nesta noite o reconhecimento do povo de nosso Estado de que a torrente de palavras não fez nascer resoluções insensatas, mas cedeu lugar ao labor debaixo do sol. Podem-se resumir assim esses 30 anos: labor debaixo do sol, batalha para os bravos, pão para os prudentes. Debaixo desse sol de 30 anos percorreu a UNIFENAS seu caminho e seu trajeto. Discreta - como é do gosto dos mineiros -, a UNIFENAS escuta com fervor o ensinamento do sábio filho de Jerusalém de que "para tudo há um tempo determinado".

Agora, graças à iniciativa do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, nosso vizinho da sempre querida cidade de Machado, a Universidade de Alfenas reconhece que agora é tempo de colher, e está colhendo o que plantou durante 30 anos.

Sabe, também, que o mesmo livro ensina que "há tempo para procurar". E a UNIFENAS procura a continuação de seu nascimento.

"Todos cantam sua terra, também vou cantar a minha, nas débeis cordas da lira, hei de fazê-la rainha."

Mas, em relação à UNIFENAS, a "minha terra" da obra de Casimiro de Abreu, se não é possível repetir os que proclamam que "minha terra é minha língua", ou, então, como o espanhol Miguel de Unamuno, dizer que "el sangre de mi espíritu es mi lengua", para a UNIFENAS, repito, "minha terra" deve ser o Estado de Minas Gerais, a fronteira de seus limites deve ser a boa gente mineira, a boa gente de Minas Gerais, que agora, nesta noite, acolhe a Universidade de Alfenas através de sua augusta Assembléia Legislativa.

Trinta anos! Que forças misteriosas levaram José do Rosário Vellano, guarda-livros e boêmio de média cultura, a unir-se a Alzira Rodrigues

Vellano, doméstica e sem letras, para deixarem a herança de uma universidade? Que forças misteriosas atuaram sabendo que eles não iriam entender por que não se fendia a roldana sobre a cisterna nos sobressaltos dos caminhos? Não sei, mas sinto! Eu sinto que nestes 30 anos forças misteriosas fizeram com que o modesto e pobre casal deixasse como lembrança ao País um canto radioso, uma voz matinal palpitando na bruma, uma lembrança e um canto que arrancasse de alguém o mais secreto espinho, e isso tudo se chama UNIFENAS.

Todos nós que, nestes 30 anos, transitamos no território da UNIFENAS como atores principais ou coadjuvantes, em razão da herança de José do Rosário Vellano e Alzira Rodrigues Vellano, fomos instrumentos Daquele que queria que o mundo visse e sentisse mais uma vez o veludo escondido na pele enrugada.

Ouvimos, ao longo destas três décadas: "Mas a UNIFENAS veio daquele casal?". E a pergunta traduz a grandeza da UNIFENAS e o fato de que a existência dessa instituição é o que o poeta alemão chamava de "dom divino".

Pelos campos, pelas montanhas, pelas cidades, vai seguindo a UNIFENAS rumo ao seu grande destino. De Alfenas alcança todo o Estado. Não podem ter vindo a conquista e o salto apenas do mérito dos atores principais e de seus coadjuvantes. Vieram bem de longe. Nas serras, nos planaltos, no burburinho das massas, a UNIFENAS veio também para dar o testemunho do que existia antes dela.

Acima de todos nós, além de todos nós, chegarão outros 30 anos. Uma geração passa, outra vem, e a UNIFENAS gira nos mesmos circuitos de Minas Gerais.

#### Entrega de Placa

O locutor - O Sr. Presidente fará a entrega ao Prof. Edson Antônio Vellano, Reitor da UNIFENAS, de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Há 30 anos, a UNIFENAS constrói um ideal de universidade em que os conhecimentos humanísticos e tecnológicos se voltam para a prática do bem comum da sociedade. A homenagem do Poder Legislativo à Universidade José Rosário Vellano - UNIFENAS - pela sua história de contribuições para um novo século de grandes mudanças".

- Procede-se à entrega da placa.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 13, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 13/8/2002.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 256ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14/8/2002

#### Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.157; chamada de votação secreta; rejeição - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.200; encerramento da discussão; chamada de votação secreta; rejeição - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.458/2001; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.591/2001; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2002; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

## Questão de Ordem

O Deputado Eduardo Brandão - Sr. Presidente. Solicito a suspensão da reunião para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta.

### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Eduardo Brandão, vai suspender a reunião por 10 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.157, que dispõe sobre a negociação de créditos de que trata a Lei nº 13.439, de 30/12/99, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submetê-lo à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 263, inciso II, do Regimento Interno. Antes lembra aos Deputados que os que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, e "não" rejeita o veto. A Presidência convida, para atuarem como escrutinadores, os Deputados Eduardo Brandão e Rêmolo Aloise. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para a votação secreta.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna para a verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 46 Deputados; foram encontradas na urna 46 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 44 Deputados. Está rejeitado o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.157. À promulgação.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.200, que cria o Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental para bens e produtos industrializados e agrícolas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, X, c/c os arts. 222 e 263, II, do Regimento Interno. Antes, porém, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim" e os que desejarem rejeitá-lo votarão "não". A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Eduardo Brandão e Rêmolo Aloise. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna para a verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 46 Deputados; foram encontradas na urna 46 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 5 Deputados; votaram "não" 41 Deputados. Está, portanto, rejeitado o Veto Parcial à Proposição de Lei nº

15.200. À promulgação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.458/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN-MG, por remessa postal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.591/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão do imóvel que descreve ao Município de Guanhães. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Nos termos do art. 145, § 2º, do Regimento Interno, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Ivair Nogueira. Com a palavra, o relator para emitir seu parecer.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

#### PARECER para o 1º TURNO do PROJETO DE LEI Nº 1.591/2001

##### Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, a proposição em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Guanhães o imóvel que menciona.

Esgotados os prazos regimentais sem que as Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitissem seus pareceres, vem agora o projeto de lei a esse Plenário a fim de receber parecer para o 1º turno, nos termos do art. 141 do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O imóvel de que trata a proposição constituiu-se de terreno urbano edificado que foi doado ao Estado pelo próprio Município de Guanhães, em 1914.

Com o advento da Carta Magna de 1988, o País passou a adotar a política de descentralização dos serviços públicos, notadamente aqueles das áreas de ensino e de saúde. Daí se justifica a intenção do município de abrigar no referido imóvel gabinete odontológico e biblioteca pública.

Para que se possa realizar a pretendida alienação do imóvel, é necessário que esta Casa Legislativa conceda autorização, considerada essa uma medida de controle "a priori" de ato do Poder Executivo, de acordo com preceitos constitucionais e administrativos que versam sobre a matéria.

Note-se que o art. 18 da Carta mineira, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/7/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitação e contratos da administração pública e dá outras providências, além do art. 16 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos das administrações centralizadas e autárquicas do Estado, exigem como requisito para se conferir a autorização legislativa o atendimento ao interesse público. No caso, tal exigência está plenamente atendida, conforme já enunciamos.

No tocante ao exame das repercussões financeiras ou orçamentárias que possam advir da aprovação do projeto de lei em tela, temos a informar que elas são inexistentes, visto que a transferência de domínio do imóvel se fará sem ônus financeiros para quaisquer das partes envolvidas no negócio.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.591/2001 na forma proposta.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2002.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher de Minas Gerais e o cargo de Ouvidor de Saúde da Mulher de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.688/2001 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

##### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 115ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de agosto de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, João Leite e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elbe Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Custódio Dias de Oliveira, Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado, publicado no "Diário do Legislativo" de 4/7/2002; do Cel. PM Ricard Franco Gontijo,



Subchefe do Estado-Maior da PMMG, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.166/2002 e 2.883/2001, publicados no "Diário do Legislativo" de 6/7/2002 e 27/7/2002, respectivamente; do Sr. Geraldo Luiz Moreira Guedes, 1º-Secretário do Conselho Regional de Medicina, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.170/2002, publicado no "Diário do Legislativo" de 20/7/2002; da Sra. Lanuza Carmona da Silva, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.243/2002, publicado no "Diário do Legislativo" de 27/7/2002; dos Srs. José Antônio de Moraes, Secretário Adjunto da Segurança Pública, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.291 e 3.435/2002, publicados no "Diário do Legislativo" de 27/7/2002; Wanderley Salgado de Paiva, Juiz de Direito e Corregedor de Presídios da Comarca de Contagem, encaminhando cópia dos expedientes relativos aos Procedimentos nºs 599 e 656/2002; Sabino Fleury, Gerente-Geral da Consultoria Temática desta Casa, prestando informações referentes à Liga dos Camponeses Pobres do Norte de Minas; das Sras. Maria Emília da Silva, Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos de Cidadania de Belo Horizonte, solicitando as medidas cabíveis contra as autoridades do Judiciário e do Ministério Público de Lavras, tendo em vista o falecimento do irmão do Sr. Luiz Cláudio Lemos; Gilda Fontes, da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, informando que o serviço Disque Direitos Humanos (0800-311119) recebeu denúncia do Sr. Marcelo Machado, Chefe da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, em que solicita solução urgente para os problemas de saúde que vêm acometendo detentos e funcionários na carceragem dessa unidade; do Sr. Lélío Braga Calhau, Promotor de Justiça de Itanhomi, solicitando cópia das notas taquigráficas e da ata e fotos da reunião ordinária da Comissão realizada em 19/6/2002; cartas das Sras. Marlene Alves Lopes, apresentando denúncia contra a Secretaria de Turismo de Barão de Cocais; Maria Aparecida Barbosa, encaminhando desagravo à Pastoral Carcerária Regional de Sete Lagoas; dos Srs. Cláudio Aparecido dos Anjos Santos, Antônio Sérgio Souto Bernardo e Eugênio Fiúza Queiroz, detentos das Cadeias Públicas de Janaúba e Peçanha e da Penitenciária Néelson Hungria, respectivamente, solicitando ajuda da Comissão nos respectivos processos criminais; de detentos da Penitenciária Dutra Ladeira, apresentando denúncia contra o Delegado dessa casa de detenção; dos Srs. Jerônimo Donizete de Lima, solicitando informações sobre criação e manutenção de entidade filantrópica; Jorge Euzébio da Silva, apresentando denúncia de tráfico de drogas; Paulo Roberto, relatando fatos referentes aos taxistas de Belo Horizonte; ofícios do Sr. Edílson Corrêa de Moura, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais - SINMED-MG -, convidando os membros da Comissão para mesa-redonda sobre cidadania e violência social, em 10/8/2002; e do jornal "BHZSUL", encaminhando convite. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Maria José Haueisen, em que pede seja solicitada ao Comando-Geral da PMMG e ao Ministério Público Estadual celeridade nos procedimentos judiciais relativos aos policiais militares de Águas Formosas responsáveis por agressões físicas e verbais contra agentes da Comissão Pastoral da Terra; Márcio Kangussu e João Leite, em que pedem seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sérgio Vieira de Melo por sua indicação para dirigir o Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU; e Edson Rezende, solicitando a realização de debate público sobre as eleições de 2002 e os direitos da criança e do adolescente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - João Leite - Bené Guedes.

## ORDENS DO DIA

### Ordem do dia

DA 384ª reunião ordinária, EM 21/8/2002

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2001, do Deputado Bené Guedes, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre o acesso a recursos genéticos nativos e produtos deles derivados e a proteção ao conhecimento tradicional a eles associado no território do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com a Emenda nº 7, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Faria Lemos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.830/2001, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2002, do Deputado Doutor Viana, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capetinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 82ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 9h30min do dia 21/8/2002

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.171/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 93ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 21/8/2002

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.254/2000, do Deputado João Paulo; 1.950/2002, do Deputado Eduardo Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.453/2002, do Deputado Doutor Viana; 3.454/2002, do Deputado Aílton Vilela.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 95ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 21/8/2002

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.159/2002, do Deputado Eduardo Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 89ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 21/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.665/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.793/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.937/2002, do Governador do Estado; 1.977, 1.979 e 1.980/2002, do Deputado Durval Ângelo; 2.010, 2.043, 2.169 e 2.170/2002, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.988/2002, do Deputado João Paulo; 2.087/2002, (parecer sobre as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário) do Governador do Estado; 1.407/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.543/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.608/2001, dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Durval Ângelo; 1.899/2001, do Deputado Irani Barbosa; 1.952 e 1.953/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 1.974/2002, do Governador do Estado; 2.026/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 2.049/2002, do Deputado Miguel Martini; 2.113/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 2.172/2002, do Deputado Cristiano Canêdo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 21/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.948/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.071/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.120/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.432/2002, do Deputado Ermano Batista; 3.446/2002, da Comissão de Direitos Humanos; 3.452/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 21/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.276/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.265/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; Projeto de Lei Complementar nº 49/2001, do Deputado Paulo Piau.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.184/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.966/2002, do Deputado Paulo Piau.

Requerimentos nºs 3.439/2002, do Deputado Bené Guedes; 3.447/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Finalidade: debater a proposta do Governo Federal de regionalização da administração do sistema metroviário de Belo Horizonte e de Contagem.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8 horas do dia 21/8/2002, destinada à realização do Ciclo de Debates Jogo: Realidade e Legalidade.

Palácio da Inconfidência, 20 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 19h30min do dia 21/8/2002, destinada à realização do II Fórum Minas por um Outro Mundo.

Palácio da Inconfidência, 20 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.151

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cabo Morais, João Batista de Oliveira, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2002.

Aílton Vilela, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.216

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, João Paulo, José Henrique e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2002.

Mauro Lobo, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.151

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Cabo Morais, João Batista de Oliveira, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2002, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2002.

Aílton Vilela, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.152

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2002, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Ermano Batista, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, Apurar o Funcionamento do Sistema Prisional de Ribeirão das Neves e Outros Municípios, Verificando a Possível Participação do Poder Público, com Grupos de Criminosos Organizados, nos Esquemas de Facilitação de Fuga, Tráfico de Drogas, Liberdade e Soltura Extralegal

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dilzon Melo, Luiz Tadeu Leite, Alberto Bejani, Dinis Pinheiro, Edson Rezende e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2002, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2002.

Ermano Batista, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.237

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Bené Guedes, Eduardo Brandão, Geraldo Rezende e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2002.

Aílton Vilela, Presidente.

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

#### 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 13/8/2002

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, TV essa que ajudamos a criar há seis anos e que mostra o nosso trabalho para Minas Gerais. Se Deus quiser, chegaremos a todas as cidades do Estado.

Srs. Deputados, mais uma vez ocupo esta tribuna para repetir um pronunciamento que fiz há cinco meses. Quero falar do jogo do bicho, do jogo de máquinas, dos cassinos, que já começam a ser anunciados para o nosso verão e que já entram na publicidade das nossas revistas de circulação nacional. Os anúncios convidam o brasileiro para, a partir de dezembro, embarcar num navio, rodar a costa brasileira vendo as nossas belezas naturais e jogando nos cassinos. São oito navios que estarão navegando no nosso mar; são oito navios que estarão levando as nossas divisas, num país em que o jogo é proibido, num país em que o cassino é proibido. Ele é proibido na terra, mas não o é no mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, também anúncios estão sendo feitos em revistas nos Estados que já têm as máquinas "off-line", as máquinas caça-níqueis regulamentadas. É hipocrisia achar que o jogo não existe, porque ele está aí; está na porta da Assembléia, está em todos os bairros, está em todos os municípios. É jogo de máquina, jogo de bicho, jogo de carteados.

No próximo dia 21, estaremos discutindo, nesta Casa, a realidade e a legalidade. Senhores do Ministério Público, donos da verdade, que entraram com ADIN contra a lei da estadualização dos bingos, como ficará a situação?

Aqui estará o ex-Presidente da LOTERJ, que mostrará que isso funciona no Rio de Janeiro, apesar de o Ministério Público achar que não. Telespectadores, pessoas presentes nas galerias e colegas Deputados, quero ver a reação dos nossos amigos do Ministério Público, quando disser, neste Plenário, que o Estado, por causa desse órgão, deixará de arrecadar quase R\$100.000.000,00 por ano, com antecipação de receita do fundo do Imposto de Renda. Quero ver o que acontecerá quando afirmar que o Estado deixará de arrecadar R\$2.000.000,00 por mês, diretos, ou seja, R\$24.000.000,00 por ano.

Esse dinheiro poderia estar sendo aplicado na segurança pública, porque consegui, com a ajuda de amigos e colegas, derrubar um veto do Governador. Foram 43 votos favoráveis, com 45 Deputados em Plenário. Considerando-se que o Presidente não vota, entre 44 Deputados, fomos apoiados por 43 e derrubamos o veto do Governador. Entretanto, o Ministério Público, dono da verdade, entrou com parecer de inconstitucionalidade, mostrando falta de respeito com relação a esta Casa.

Lembro que quando o Ministério Público precisou de votos teve. Obtiveram-se 680 cargos, com votação esplêndida: 16 Deputados. Da mesma forma que entraram com ADIN, para mostrar que a lei, cujo projeto foi de minha autoria, era inconstitucional - e virá aqui um representante de outro Estado para afirmar que lá isso funciona -, entraremos com ação popular e perguntaremos se 16 Deputados podem aprovar um projeto do Ministério Público. Vamos no popular: Pau que dá em Pedro, dá em Mané e em João. Onde estão os donos da verdade? São realmente donos da verdade? Jogaremos para cima R\$100.000.000,00.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)\* - V. Exa. não colocou o principal: o caso do Ministério Público com as máquinas ilegais é caso de amor antigo. Inclusive, tiveram que colocar para fora o chefe da turminha, porque estava metendo a mão, para valer, na corrupção.

No caso dos postos de gasolina, quando bombas eram lacradas e postos fechados, a Minaspetro agia por trás, pois aquele sistema interessava às grandes empresas naquela hora.

Isso não quer dizer que estivessem agindo errado. O que estava agindo errado concorria com os outros que estavam também agindo errado, mas protegidos pelo Ministério Público. Descobrimos - e V. Exa. tem certeza disso, mas talvez não tenha a coragem de falar - que o Ministério Público é uma caixinha para criar dificuldades, a fim de vender facilidades. A lei aprovada por esta Casa tirou "o pão nosso de cada dia" de muitos que estavam acostumados com as propinas, a fim de fazer o balanceamento da sociedade. O Ministério Público, em todos os setores, sem exceção, tem buscado, seja na área ambiental, seja na área de fiscalização, assumir o papel de rei, de Deus, de Presidente da República, de Deputado, de Vereador, de Delegado e de Juiz, deixando de cumprir as suas funções.

V. Exa. pode continuar contando com o meu apoio. O projeto de lei que tramitou nesta Casa é lei, apesar de ter tirado a boquinha da corrupção de alguns Procuradores e Promotores que sabemos viver de propinas. O Ministério Público, o Judiciário, a polícia e qualquer um investiga, mas apenas Deus investiga o Ministério Público e o Judiciário, se não estiverem de férias, porque são os próprios deuses. Quando estão dormindo, sonham que são deuses. Quando acordam, têm essa certeza. Por isso, há traficantes por todos os lados e favelas ilhadas em Minas Gerais, como acontece no Rio e em São Paulo, porque, quando deram a liberdade ao traficante que era irmão do Juiz de Neves, nem com recursos os Promotores entraram. Os traficantes que são seus amigos podem ficar livres, mas os concorrentes dos seus amigos têm de ir para a cadeia por 300 anos.

O problema do nosso Ministério Público é a falta de seriedade e de caráter dos seus integrantes. Não sei quais são as proporções disso. Não sei se a banda podre é maior, mas a que possivelmente poderia prestar para algo se cala diante de tanta bandalheira.

Depois que as maquininhas foram legalizadas pela Assembléia Legislativa e passaram a gerar impostos, não lhes interessa mais. Como farão aquela caravana, juntamente com a televisão, com o jornal e com os fotógrafos, abraçando a maquininha, dizendo que é a sua paixão, seu amor e que lhe proporciona propinas, não podendo ser legalizada nunca.

Está faltando a V. Exa. não diria que seja coragem, mas menos medo para falar a verdade sobre o que acontece por detrás dos panos no Ministério Público de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Deputado Irani Barbosa, a própria opinião pública poderá constatar isso. Se tivessem pago os 6 milhões ao pessoal do Ministério Público, as máquinas estariam funcionando? Isso é o que me indagam atualmente.

O Deputado Irani Barbosa lembrou a questão dos caça-níqueis. No próximo dia 21, estará presente o Presidente da Loteria de Santa Catarina. Lá, as maquininhas estão faturando, nos mesmos moldes das de Minas Gerais, que foram paralisadas pelo Ministério Público. Pasmem, Srs. Deputados. No dia em que as máquinas foram paralisadas em Belo Horizonte, em Minas Gerais, continuaram funcionando normalmente. O pior é que o Estado deixou de arrecadar R\$70.000.000,00, ou seja R\$35.000.000,00 por ano. Esse dinheiro poderia ser destinado à segurança pública. O Estado gasta R\$40.000.000,00 por ano com a segurança pública. Se esse dinheiro fosse investido nesse setor, teríamos o dobro da segurança que temos hoje, no que diz respeito a policiais e a armamentos. A polícia não precisaria estar mendigando no interior.

Não sou eu que vou julgar. São os telespectadores, os eleitores, é a população mineira que julgará essa atitude do Ministério Público, esses donos da verdade que estão tirando receita de quase R\$200.000,00 por ano num Estado quebrado, que não tem segurança pública. Se não conseguirmos melhorar este Estado e arrumar recursos, futuramente os nossos filhos não poderão sair de casa. A minha filha não sairá, porque não terá segurança. A quem atende o jogo ilegal? A poucos.

Quero relembrar o meu compromisso com o pessoal do jogo de bicho, quanto ao projeto de legalização, a fim de que continuem explorando esse tipo de jogo. Tivemos operação padrão em toda Minas Gerais. O Comando da PM mandou prender pessoas envolvidas com jogo, prostituição, crime, isso e aquilo. Foram 45 dias em que a Polícia prendeu, em toda Minas Gerais, cerca de 200 bicheiros e 230 máquinas. É com satisfação que falo sobre isso, porque, repito, o jogo aqui é só jogo. Está na hora de ser legalizado, porque não se achou nessas 430 prisões nem 1g de droga com o pessoal do jogo de bicho e das máquinas. Não se achou arma de fogo. E tivemos bicheiros presos. Prender bicheiros é fácil, porque eles só têm lápis e papel na mão. Vai prender vagabundo, que tem AR-5 e 38. Polícia tem de ser macho e prender assaltante, ladrão, bandido.

Fiquei satisfeito em ver que o jogo do bicho aqui não tem envolvimento com tráfico de droga, com arma, bandagem. Já passou da hora de ser legalizado. Quem o explora tem de continuar explorando esse jogo em Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela primeira vez, neste 2º semestre, no reinício dos trabalhos desta Casa, venho à tribuna para lamentar o falecimento prematuro, que chocou a todos nós de Montes Claros e do Norte de Minas, do radialista, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, José Nardel Alves de Almeida, Diretor da Rádio Terra de Montes Claros, líder de audiência naquela cidade.

Conheço José Nardel desde o início da minha vida pública, ainda antes de ingressar para a política, e, desde então, tornou-se particular amigo, uma das duas ou três pessoas com quem privava da mais sincera amizade. Sobre ele escrevemos algumas palavras que peço a esta Presidência que transcreva na ata desta reunião, para que fique inscrito o sentimento que não é só meu, que é desta Casa Legislativa também, porque, com toda certeza, é de todos os Deputados do Norte e do Jequitinhonha que conheceram a sua atuação.

José Nardel marcou época em Montes Claros com a sua capacidade invulgar de comunicador, iniciando os seus trabalhos na Rádio Sociedade Norte de Minas, nos idos de 1970. Daquela época para cá foi ícone na defesa dos interesses da nossa população. Prematuramente nos deixou, de maneira imprevisível, deixando um lastro de saudade pela sua atuação e pela sua curta mas fecunda vida, dedicada aos interesses da nossa região. Sobre ele escrevi as palavras que passo a ler: (- Lê:)

"Quero escrever sobre Nardel, mas fico inerte diante do computador, e as palavras não saem. Tenho sobre ele poucas palavras e muitos sentimentos, sensações, impressões e convicções que as palavras não explicam. Tenho um sentimento de que Nardel foi-se tão prematuramente que nem deu tempo de curtir mais horas juntos, dada a sua e a minha azáfama, cada qual no seu batente. Nardel não tinha hora para cuidar dos assuntos da Rádio Terra, que idealizou e implantou, que era para ele mais um de seus filhos. De minha parte, entre tantas viagens, não tive tempo suficiente para aproveitar mais dessa sincera, discreta e fecunda imagem, que reciprocamente cultivávamos. Imaginava que, depois dos 70 anos, quem sabe, rodeado de netos, longe da política e do rádio, pudéssemos aproveitar o tempo que nos sobrasse para atualizar nossos tempos e relembrar tantos fatos que marcaram nossa juventude, nossas primeiras experiências radiofônicas, nossas mancadadas que, outrora, nos deixavam sem graça.

No início dos anos 70, a Rádio Sociedade era dirigida pelo chefe Elias Siuf e era a única. A audiência era total, absoluta. Ouvia-se a D7 ou não se ouvia nada. Bem diferente é agora, quando há tantas opções de radiofonia e TV em Montes Claros. Naqueles idos, fazia o meu "Boca no Trombone" quando apareceu, nos estúdios da emissora, um rapaz franzino, cabeludo e que diziam ser cantor do conjunto do Círculo Operário. Voz grossa, teimoso como ele só, plantou-se do lado de fora do aquário, e ali ficou durante dias, até que venceu o chefe pelo cansaço e foi admitido. Sua profissão já estava escolhida, pois os radialistas daquela época posavam como autênticos artistas, com direito a darem autógrafos e tudo mais, o que para os jovens daquela época era verdadeira consagração. Nardel aprendeu rápido o uso do microfone. Dono que era de uma voz forte e que impressionava, certa vez transferiu-se para Belo Horizonte, para dar prosseguimento à carreira, mas parece não ter gostado da cidade grande, preferindo voltar para Montes Claros. Tivesse ficado, seria hoje um dos maiores profissionais do rádio do País, porque tinha talento, competência e dedicação para tanto.

Em 1976, quando da minha primeira candidatura a Vereador, Nardel emprestou-me seu apoio, como uma das pessoas mais próximas, mantendo comigo, desde então, sua presença discreta, mas permanente, seu apoio incondicional, de amigos que servem sem a intenção de ser servidos.

Fui padrinho do seu primeiro casamento e, mais tarde, como advogado, cuidei de sua separação. Depois veio a Marina em sua vida, Marina Ribeiro de Queiroz. Formaram um casal perfeito, para cima, alegre. Na minha campanha para Prefeito, em 1982, José Nardel foi o Vereador mais votado, vindo a ser Presidente da Câmara. Na primeira administração como Prefeito de Montes Claros, foi um conselheiro fiel, capaz de falar a verdade mesmo que incomodasse a terceiros, tendo participado diretamente das decisões que nortearam nossas ações à frente do município.

A partir daí, Nardel passou a dedicar-se ao projeto Rádio Terra, indicado por mim para dirigi-la, indicação aceita por Antônio Dias, nosso sócio. Foi sua realização mais completa, pois logo a emissora passou a ser líder de audiência, vocacionada para defender os interesses de um povo, principalmente o mais humilde, carente de tudo, desvalidos que, muitas vezes, têm o rádio como o único companheiro, a última esperança ou um simples refúgio. E quando Nardel, finalmente, constrói sua casa, vê seus filhos crescidos, pode ter uma longa e tranqüila sobrevida com saúde, já que nunca teve problemas de saúde mais sérios, vem o destino e, de forma imprevisível, interrompe uma carreira promissora, uma vida de tão boas realizações pessoais e profissionais.

Daí, essa sensação de um vazio que incomoda, difícil de explicar com as palavras, mas preenchido por um grande sentimento de impotência perante a dura realidade da morte. Todos os amigos de Nardel, que não tivemos tempo de declarar-lhe essa nossa amizade e de vivê-la com intensidade, agora estamos órfãos de sua presença, convencidos de que teríamos de tê-la compartilhado mais e melhor. É que Nardel foi algo muito bom que nos aconteceu, e, como tudo o que é bom dura pouco, sua presença física também durou pouco. Mas morre o homem e nasce o mito: o mito de um grande amigo, um leal companheiro como poucos, alguém com enorme capacidade de dar de si para causas nobres, um grande benfeitor de Montes Claros e da região do Norte de Minas.

José Nardel Alves de Almeida, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Diretor da Rádio Terra de Montes Claros, acaba de insculpir seu nome na história daquela cidade, como um grande benfeitor, um grande amigo. Será mais uma estrela a brilhar no céu da nossa Pátria, ocupando um lugar de invulgar destaque, de onde seu facho de luz possa iluminar-nos, inspirar-nos e animar-nos em nossas jornadas".

É a homenagem que esta Casa, por meu intermédio, presta a José Nardel, radialista, amigo, Vereador do povo de Montes Claros, que, aos 48 anos, deixa-nos de forma tão imprevista, causando esse vazio, essa saudade em todos, em Montes Claros e no Norte de Minas. Peço que sejam transcritas nos anais desta Casa estas palavras, que são prova do nosso sentimento mais profundo pela perda irreparável de José Nardel.

O Deputado Gil Pereira (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, é muito difícil falar. Quero colaborar com as suas palavras de emoção. Nardel amigo, político, radialista, e, acima de tudo, uma pessoa que ajudou a população de Montes Claros. Sei, Deputado Luiz Tadeu Leite, a dor que V. Exa. e todos estamos sentindo. As suas palavras refletem a verdade, porque a grande maioria dos montes-clarenses está sentindo esse vazio, essa dor com a perda do Nardel. Tenho certeza de que o seu exemplo será seguido, porque Nardel, esse amigo desportista, só tinha uma diferença de V. Exa., Deputado Luiz Tadeu Leite: era cruzeirense, e V. Exa., atleticano. Mas foi pessoa que representou muito para Montes Claros. Era a voz dos oprimidos, que, às vezes, não tinham condições de se expressarem.

E V. Exa. relatou muito bem: morrendo prematuramente, deixou-nos órfãos. A imprensa de Montes Claros e a de Minas Gerais perderam um grande profissional, mas, tenho certeza, outros seguirão o seu exemplo.

V. Exa. está de parabéns. Mas quero dar-lhe também um abraço de pêsames, pela amizade que compartilhava com ele.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, quero cumprimentá-lo por seu pronunciamento e transmitir-lhe meus sentimentos pela perda inesperada do seu grande amigo José Nardel. O Norte de Minas perdeu grande liderança, pessoa companheira, fiel. A imprensa de Montes Claros e a de Minas Gerais estão de luto pela morte desse grande valor, que é o nosso amigo José Nardel.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao Deputado Dimas Rodrigues, amigo do José Nardel. Todos os que o conhecemos, desde a mais tenra idade, sentimos muito.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Parabenizo V. Exa., porque não só no Norte, como também no Sul e na Zona da Mata, o seu nome é conhecido. Deixou-nos cedo, mas legou o profissionalismo do homem sério, da verdade, que sabia trabalhar. E olhem que começou nos tempos em que o rádio ainda tinha dificuldades por falta de tecnologia. Mesmo assim, conseguiu a sua imagem de homem que sempre falava verdade.

V. Exa. acaba de cumprir um dos atos mais importantes destes três últimos anos: reconhecer o trabalho de um homem digno.

O Deputado Luiz Tadeu Leite\* - Agradeço ao Deputado Alberto Bejani, que se juntou à homenagem que esta Casa presta ao Vereador José Nardel, prematuramente falecido. Espero que esta homenagem sirva de exemplo às gerações de rádio, que se devem espelhar em Nardel. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite\*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Olívia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais, venho encaminhar a votação de um projeto de nossa autoria que trata da notificação de infração de trânsito, enviada pelo DETRAN por remessa postal.

Temos acompanhado o uso do novo CTB, especialmente em relação às multas. Temos visto os abusos. Se, de um lado, temos e tínhamos especialmente o abuso em relação à velocidade em nossas vias, por parte de muitos motoristas, trazendo grande risco para a população, também é verdade que agora temos abuso por parte do poder público em relação às pessoas. Algo que me impressiona muito é a verdadeira indústria feita, a partir da concessão, por parte das Prefeituras, do Estado e do Governo Federal, para acompanhar a velocidade dos veículos nas estradas e ruas das nossas cidades. É impressionante ver, por parte das Prefeituras, a dispensa de licitação para conceder um serviço que

pertence ao poder público. Quando o cidadão vota num Prefeito, num Governador, num Presidente, está confiando a estas pessoas a responsabilidade de também tomar conta dos atos da população. Temos um exemplo na cidade onde estamos. A Prefeitura de Belo Horizonte, sem licitação, concedeu a empresa privada o direito de medir a velocidade do automóvel de todos os que trafegam nas ruas de Belo Horizonte. Ora, a confiança foi dada àquele que ocupa o cargo de Prefeito e a seus Secretários, não a uma empresa particular. Mas o poder público, a Prefeitura, escolhida pelos cidadãos, passa esse direito a uma empresa particular, e sem concorrência, sem licitação. É justo? Isso é justiça?

A mesma coisa ocorre em relação ao Governo Federal, que coloca em cabanas, atrás de moitas, pelas nossas estradas, pessoas que pertencem a empresas privadas, particulares, e lhes dá o direito de multar, de fiscalizar o cidadão, que confiou, votando num Presidente e na sua equipe, nos Ministros escolhidos por esse Presidente. Mas esse Presidente e esse Prefeito passam esse direito a uma empresa particular, que agora passa a ter o direito de fiscalizar o automóvel do cidadão e, ao mesmo tempo, de multá-lo.

Temos visto situações para, cada vez mais, arrecadar. Estou impressionado como tudo é muito bem-articulado. A Prefeitura, além de conceder a empresa particular o poder de multar, concede também o de rebocar o automóvel do cidadão. E o que é feito? Na sexta-feira, dia preferido pelos fiscais da Prefeitura, apoiados pela PM, são feitas as "blitze", e, se existe alguma irregularidade, imediatamente aquele veículo é rebocado e levado para o pátio da BHTrans. Como é sexta-feira à tarde, já não há expediente, então não é possível pagar a multa ou buscar um documento. Então, aquele veículo é levado para um desses pátios e a pessoa paga as diárias de sexta-feira, do sábado e do domingo, e, somente na segunda-feira conseguirá ter o seu automóvel liberado.

Enquanto qualquer reboque em Belo Horizonte custa R\$30,00 ou R\$40,00, o reboque da Prefeitura de Belo Horizonte, que não pertence à Prefeitura, cobra R\$90,00 para fazer o mesmo serviço. Além dessa quantia, para ficar no pátio, o cidadão tem de pagar R\$30,00 de diária do carro. Quando o cidadão tem o carro rebocado em uma sexta-feira, tem de pagar ainda pelo sábado e pelo domingo. Além disso, o Estado, a União e a Prefeitura encaminham para o cidadão um informe de que foi multado. Se o porteiro não está no prédio, se a pessoa não está em casa ou se mudou de endereço, acaba sabendo da notificação depois que venceu o prazo para apresentar a sua defesa; nesse caso, tem de, obrigatoriamente, pagar a multa.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Quero cumprimentar o Deputado João Leite pelo seu lúcido pronunciamento em relação a essa questão que tanto aflige os nossos cidadãos belo-horizontinos, como também os de outras cidades de Minas Gerais. Na qualidade de relator da Comissão Especial das Multas, presidida pelo Deputado Alberto Bejani, tivemos 60 dias para fazer uma avaliação, especificamente dos radares em nossas rodovias. O problema é o mesmo em Belo Horizonte, em Contagem ou em Ribeirão das Neves. Existe uma verdadeira indústria das multas.

Deputado João Leite, temos implantado, sim, uma indústria das multas. Isso é vergonhoso para o poder público municipal, estadual ou federal. Em uma de nossas visitas a Brasília, juntamente com o Deputado Alberto Bejani, tivemos a triste notícia, dada por um funcionário do alto escalão do Governo Federal, do DNER, de que aqueles contratos foram feitos com a empresa Consórcio Rodovida, para arrecadar dinheiro, uma vez que o DNER estava falido.

Essa situação muito nos preocupa porque o cidadão está sendo verdadeiramente assaltado pelo poder público. Quero insistir na fala de V. Exa., já que está coberto de razão. O cidadão tem sentido muita raiva, angústia e sofrimento quando passa por esses radares, que, na verdade, não têm caráter educativo. Gostaríamos que realmente as multas tivessem um caráter educativo, mas não é isso o que está ocorrendo. Há municípios que já estão contando com a arrecadação das multas para o orçamento.

Posso falar, com muita propriedade, sobre esse assunto porque, em 1984, quando entrei para a Polícia Militar, iniciei o meu trabalho no Batalhão de Polícia de Trânsito, em que trabalhei por três anos, como Soldado, participando de "blitz", notificando o cidadão na rua. Não havia esses radares. Notificávamos o cidadão pessoalmente, que sabia exatamente porque estava sendo multado; e não da forma traiçoeira como é colocado o radar, quer fixo, quer móvel, nas estradas ou na região urbana, como em Belo Horizonte.

Temos de nos unir porque o cidadão já não está agüentando ser assaltado, de forma tão desleal e ilegal. Como V. Exa. disse, o cidadão recebe a notificação e acaba não tendo o amplo direito de defesa, do contraditório, e é condenado já com a aplicabilidade de sua sentença, que é uma multa. No caso, o cidadão paga a taxa de reboque, a diária no depósito e a multa. Além disso, há uma dor de cabeça imensa para buscar o veículo, além de não se saber como vai encontrá-lo.

Quero dizer que V. Exa. tem todo o nosso apoio, porque precisamos estar unidos, para que não se veja o cidadão sofrer tanto, como vem sofrendo em virtude dessa ação desesperada de arrecadar, quando se multa de forma desenfreada e descontrolada os motoristas de Belo Horizonte, de Contagem e de Ribeirão das Neves e os que trafegam nas rodovias federais.

V. Exa. também viaja muito. Em direção à terra do companheiro Luiz Menezes, na região de Itabira, temos um radar móvel praticamente de 20km em 20km. É uma vergonha para o poder público firmar contrato com uma empresa para roubar descaradamente o bolso do contribuinte, seja por radar fixo, o chamado "pardal", seja por radar móvel. Sinto-me envergonhado ao assistir a essa roubalheira desenfreada, que deixa o cidadão praticamente sem nenhum mecanismo de defesa, porque a ele é imposta uma multa sem lhe dar o amplo direito de defesa, previsto na Constituição Federal.

Portanto, quero finalizar parabenizando V. Exa. Pode contar com a pessoa do Deputado Sargento Rodrigues e, tenho a certeza, com a pessoa do Deputado Alberto Bejani, que tivemos a experiência de ouvir o clamor dos cidadãos. Muitos de nós já fomos vítimas desse processo através de amigos, parentes, eleitores e cidadãos que nos abordam nas ruas. Temos de cerrar fileiras para buscar soluções para que o cidadão não seja tão espoliado como vem sendo. Muito obrigado. Parabenizo-o por seu pronunciamento.

O Deputado João Leite\* - Agradeço-lhe, Deputado Sargento Rodrigues. Tenho uma preocupação com o trânsito, com o excesso de velocidade, mas creio que nessa questão temos de analisar especialmente a posição do poder público. Ao poder público não foi dado o direito de fazer contratos com empresas particulares sem uma licitação. Não foram eleitos para isso. Queremos discordar. Creio que a população não quer ser acompanhada por uma empresa particular que recebe dinheiro para armar um verdadeiro plano para tomar dinheiro dos belo-horizontinos com essas "blitze" que ocorrem apenas nas sextas-feiras. Nosso projeto propõe justamente que a notificação das multas seja feita por AR para que, a partir daí, comece a contar o prazo para o cidadão se defender. O amplo direito de defesa deve prevalecer no País. Esperamos também a manifestação do Ministério Público em relação a esses contratos feitos pela Prefeitura de Belo Horizonte para que aconteçam as "blitze" e os reboques. A empresa ganha R\$90,00 para rebocar um veículo. Essas "blitze" ocorrem apenas nas sextas-feiras, para que o cidadão pague R\$30,00 a pernoite do seu veículo nos pátios do DETRAN. Esperamos uma palavra do Ministério Público e o provocamos para que tome providências contra a Prefeitura de Belo Horizonte, contra os órgãos que vêm passando para o poder privado algo que é atribuição do poder público.

O Deputado João Paulo (em aparte)\* - Concordo com V. Exa., com seu pronunciamento, pois acompanho essas questões de trânsito desde os tempos do Prof. Pimentel, em Belo Horizonte, com a Transitólândia, quando menino. Interessa-me especialmente a matéria. Quando da votação do Código de Trânsito, estive em Brasília propondo ao Presidente da República que, por medida provisória, reduzisse os valores das multas, retirando do Código a multa de pedestre, e que se respeitasse a Constituição Federal, observando o princípio do contraditório, o que hoje não existe. O Código de Trânsito revogou a Constituição Federal. Se alguém entrar na justiça contra qualquer cidadão exigindo



indenização, esse cidadão, o réu no processo, necessita ser citado previamente, não recebendo, em Casa, uma boleta com a conta para pagar. Ele é citado previamente para defender-se. E o Código de Trânsito queimou essa etapa, qual seja a defesa do cidadão, permitindo-lhe tão-somente o recurso, já numa 2ª instância, revogando a Constituição Federal. Há uma grande confusão nessa lei do trânsito, em que se concedeu às Prefeituras o direito de multar para fazer caixa, jogando o dinheiro no caixa único. A Prefeitura vem multando a torto e a direito, não aplicando o dinheiro onde o Código determina, que é na fiscalização, na sinalização e na campanha educativa. Trata-se de matéria que me amargura. Há um projeto, de minha autoria, vetado pelo Governador. Não conseguimos rejeitar o veto, tendo caído por terra minha iniciativa. Assumo o compromisso de continuar lutando por essa causa, porque a cidadania brasileira foi duramente castigada nesse aspecto. Nada vale a palavra do cidadão. Hoje, um guarda de trânsito tem mais poder que um Juiz, prevalecendo sobre este no que concerne às multas aplicadas. Quanto aos radares, trata-se de tremenda imoralidade. Radares operados por particulares significa a privatização do poder de polícia, o que jamais poderia ter ocorrido neste País. Lutarei contra isso enquanto tiver forças. Receba, nobre Deputado João Leite, meu compromisso de também lutar por essa causa. Obrigado.

O Deputado João Leite\*- Obrigado pelo aparte, Deputado João Paulo.

\*- Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhei atentamente a indústria das multas em Minas Gerais e em alguns Estados do País. Não sou eleitor do Garotinho, embora já o conheça, pois fomos Prefeitos na mesma época: eu, em Juiz de Fora; ele, em Campos. Mas, em um ponto, aplaudo Garotinho, que, como Governador do Rio de Janeiro, proibiu a entrada dos radares móveis naquele Estado, mostrando que a Constituição Federal estaria sendo ferida em seu art. 5º, inciso LV, que dá direito ao cidadão brasileiro ou naturalizado no País de defesa do contraditório. O Código de Trânsito Brasileiro diz que toda a sinalização é educativa, e o que vemos são radares colocados somente em retas e em locais escondidos, funcionando, inclusive à noite, com "flash", correspondendo à mesma máquina usada na fórmula 1, separando dois carros em 5 segundos. Um radar custa US\$80.000,00, mas o dinheiro arrecadado é tanto que o contrato assinado pelo extinto DNER - hoje DNIT - dá a garantia, a cada radar, de 100 multas por mês. Isso quer dizer que se o radar não registrar 100 autuações, o DNER, DNIT ou Ministério dos Transportes completam esse número. Cada radar colocado nas estradas mineiras ganha, por mês, no mínimo R\$5.550,00. São 34 radares em Minas. Basta multiplicar o referido valor pelo número de radares para ver a quantidade de dinheiro que esse consórcio, chamado Rodovida - duas empresas de São Paulo e uma do Norte -, ganha em nosso Estado.

É claro que, com esse trabalho da Comissão de Multas da Assembléia Legislativa, já conseguimos cancelar mais de 250 mil multas, apontando a falta de respeito à Constituição e ao Código de Trânsito Brasileiro, sem contar ainda a vergonha do desrespeito à Resolução nº 29, do Ministro da Justiça, que diz com todas as letras que o poder de polícia é da Polícia Rodoviária Federal. Todo radar só poderá ser operado pelo Polícia Rodoviária Federal, nas rodovias federais, e pela Polícia Rodoviária Estadual, nas rodovias estaduais. Essa Resolução nº 29, de dezembro, que foi assinada pelo Ministro da Justiça, está sendo desrespeitada. Há também a Resolução nº 136, do mês de abril, que diz que toda multa, até abril, beneficia-se do efeito suspensivo, determinado pela Junta Administrativa de Recursos - JARI, por falta de pessoas para julgar os processos. Para que V. Exas. tenham uma idéia, no DNIT, que era o DNER, existem hoje 258 mil processos parados, e apenas três pessoas para julgá-los. Como pode uma empresa contratada pelo DNIT multar, e três funcionários do DNIT julgar se as autuações estão certas ou erradas? Isso também fere o princípio legal do direito, que é a defesa do cidadão. Quem julga não pode jamais pertencer ao órgão que multa, porque já estará automaticamente caracterizada a suspeição. Há uma série de erros. E, quando o cidadão entra na Justiça Federal dizendo ao MM. Juiz que isso fere a Constituição Federal, fere o Código de Trânsito Brasileiro, fere a Resolução nº 29, fere a Resolução nº 136, ele declara que o DNER tem razão. Dr. Juiz Federal, V. Exa. deve andar de ônibus ou, no mínimo, ter algum parente que pertence ao Consórcio Rodovida. Para achar que uma barbaridade dessas está certa, desculpem-me, mas só posso imaginar que o MM. Juiz só anda de ônibus ou tem algum parente dono do Consórcio Rodovida, porque qualquer um fica indignado.

Imaginem a conseqüência que isso traz: um profissional do volante, que vive do seu caminhão, com três multas gravíssimas, perde 21 pontos, sendo que, com 20 pontos, perde a carteira. Assim, começa-se a criar uma situação difícil, pois um cidadão honesto passa a ser um bandido, já que ficará sem emprego. Coloquem-se em seu lugar, com um filho pedindo-lhe comida, sendo que, como profissional do volante, está impedido de trabalhar, por causa dessa máquina.

Posso até dizer o nome de um dos envolvidos nesse grupo dos radares Rodovida: José Geraldo Ribeiro, Deputado cassado por estar envolvido no escândalo dos anos do orçamento. Digo e assino embaixo. E não tenho imunidade, ex-Deputado cassado. O senhor pode processar-me na hora em que quiser. Repito o nome de um dos proprietários desse sistema de radares que estão assaltando o bolso do cidadão de Minas Gerais: José Geraldo Ribeiro.

E vou descobrir mais, pois há mais gente de Minas envolvida nessa indústria das multas. Não irei sossegar, assim como o Deputado João Leite, o Deputado Sargento Rodrigues e todos os outros desta Casa, porque formamos uma parceria, independente de época de campanha. Não estou aqui para pregar atrativos de voto, mas para fazer o que faço, há três anos e meio, em parceria com meus colegas desta Casa. Sinceramente, ficaria muito feliz se, no dia 7 de outubro, pudesse constatar a permanência de todos os 77 Deputados atuais, já que, aqui, fiz uma família e aprendi muito mais do que pude ensinar, com meus colegas mais antigos, que são homens de responsabilidade, que trabalham para a sociedade. Portanto, termino parabenizando os experientes Deputados da Casa. Que Deus abençoe a todos! Muito obrigado.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/8/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

nomeando Luiz Dias da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando José Verçosa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ângela Cristina Sousa Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A. Objeto: Prestação de serviço de assistência médica. Objeto do Aditamento: Alterações na redação de subcláusulas. Vigência: A partir da assinatura.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2002

CONCORRÊNCIA Nº 3/2002

Objeto: aquisição de instrumentos musicais.

Em 20/08/2002, a Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, reconsiderou a sua decisão anterior, habilitando a empresa Roriz Comércio e Serviços Ltda.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação de atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 14/8/2002, pág. 21, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite", onde se lê:

"Janine Miranda da Cunha Peixoto" , leia-se:

"Janine Miranda da Cunha Peixoto Silva".

ATA DA 382ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/8/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/8/2002, na pág. 27, col. 3, sob o título "OFÍCIOS", depois do resumo do ofício da Sra. Teresa Duere, inclui-se o resumo do seguinte ofício:

Do Sr. Jacson Campomizzi, Procurador-Geral de Justiça Adjunto, encaminhando ofício do Sr. José Maurício da Silveira Moraes, o qual contém sugestões relativas à Lei nº 10.506. (- À Comissão de Administração Pública.)